

PORTARIA Nº 1070 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

**Dispõe sobre a estrutura organizacional
da Câmara Municipal de Patos de Minas.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 12 da Resolução nº 262, de 16 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O Organograma Funcional da Câmara Municipal de Patos de Minas, fica estabelecido conforme descrito no anexo desta Resolução.

Art. 2º O Setor de Protocolo e Serviço de Atendimento ao Cidadão é introduzido na estrutura e no organograma, para dar cumprimento tendo em vista o art. 6, I da Resolução nº 275, de 10 de agosto de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1015, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de fevereiro de 2013.

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Presidente

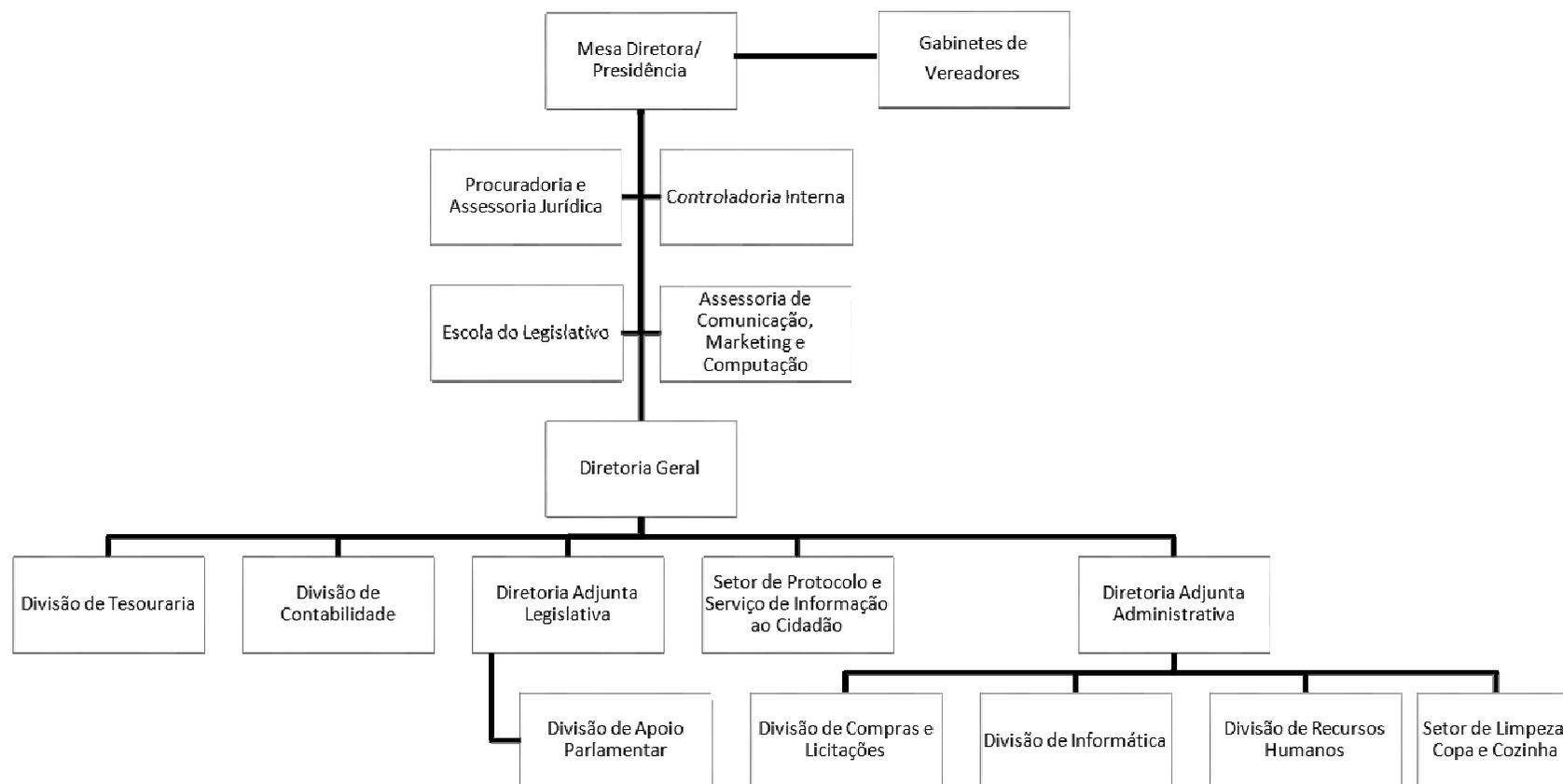
JOSE OSMAR DE CASTRO
1º Vice-Presidente

ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA
2º Vice-Presidente

EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
1ª Secretária

FRANCIMAR ROSA DOS SANTOS
2º Secretário

Organograma da Câmara Municipal de Patos de Minas - 2013



01 – Mesa Diretora /Presidência

02 – Gabinetes de Vereadores

02.01 – Gabinete

02.01.01 Assessores Parlamentares (03 cargos de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.01 Assessores Parlamentares-Mesa Diretora (04 cargos de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.02 Procuradoria e Assessoria Jurídica (02 cargos de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.03 Controladoria Interna (01 cargo de provimento efetivo)

01.04 Escola do Legislativo (03 cargos não remunerados)

01.05 Assessoria de Comunicação, Marketing e Computação.

01.05.01 Assessor de Comunicação, Marketing e Computação (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.05.02 TNS I/Jornalista (01 cargo de provimento efetivo)

01.06 Diretoria Geral (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.06.01 Divisão de Tesouraria (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.06.02 Divisão de Contabilidade (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento amplo)*

01.06.02.01 TNS I/Contador (02 cargos de provimento efetivo)*

01.06.03 Diretoria Adjunta Legislativa (02 cargos de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.06.03.01 Divisão de Apoio Parlamentar (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.06.03.01.01 Agente de Administração I (01 cargo de provimento efetivo)

01.06.03.02 TNS I/Analista Legislativo (02 cargos de provimento efetivo)

01.06.04 Diretoria Adjunta Administrativa (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento restrito aos servidores do quadro efetivo)

01.06.04.01 Divisão de Compras e Licitações (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento restrito aos servidores do quadro efetivo)

01.06.04.01.01 Agente de Administração I (02 cargos de provimento efetivo)

01.06.04.02 Divisão de Informática (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.06.04.02.01 TNSI/Analista de Sistemas (02 cargos de provimento efetivo)

01.06.04.03 Divisão de Recursos Humanos (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento amplo)

01.06.04.04 Setor de Limpeza, Copa e Cozinha (01 cargo de provimento em comissão com recrutamento restrito aos servidores do quadro efetivo)

01.06.04.05 Agente de Administração I (01 cargo de provimento efetivo – Almoxarifado)

01.06.04.06 Função Gratificada (01 função gratificada – Controle de Patrimônio)*

01.06.05 Setor de Protocolo e Serviço de Informação ao Cidadão.

01.06.05.01 Agente de Administração I (02 cargos de provimento efetivo)

* Quanto aos servidores efetivos do cargo de TNS I/Contador, um exerce a função de chefe de divisão de contabilidade e o outro de controle de patrimônio.